



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 335 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial ao servidor Altemio Soares e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, de acordo com o Art. 108 da lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

CONSIDERANDO que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor *Altemio Soares*, portador da cédula de Identidade RG nº 1.721.995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, matrícula funcional 482-1, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, relativa a período aquisitivo de efetivo Serviço Público.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL